



Validate this document here —

CNM 112623.2.0082647-18

Página 1 de 5

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula
82.647

ficha
01

Jundiaí, 29 de dezembro de 1997

TERRENO urbano, sem benfeitorias, designado lote A, desdobrado de uma área de terras, situada no Sítio denominado **SANTA RITA**, no Bairro do Polvilho, município de Cajamar, comarca de Jundiaí, com a área de 2.471,00m²., que assim se descreve: inicia-se no ponto G, com 89,73m., até o marco 02 confrontando com a Avenida Alto Alegre, onde deflete à direita e segue com rumo 79°13'50" SE, e distância de 81,42m. até o ponto A, confrontando com Agostinho de Tal ou sucessores, onde deflete à direita e segue com rumo de 0°25'06" SE e distância de 11,06m. até o ponto B, confrontando com o lote B, onde deflete à esquerda e segue com rumo 89°34'54" SW e distância de 7,01m. até o ponto C, confrontando com o lote B, onde deflete à direita e segue com rumo de 45°25'06" NW e distância de 11,99m. até o ponto D, confrontando com o lote B, onde deflete à direita com distância de 22,37m. e rumo de 44°34'54" NE até o ponto E confrontando com o lote B, onde deflete à direita e segue com distância de 2,00m. com rumo de 45°25'06" NW até o ponto F, confrontando com o lote B, onde deflete à esquerda e segue com distância de 14,24m. e rumo de 44°34'54" NE até o ponto G, ponto inicial desta descrição, confrontando com o lote B.-Cadastro PM numero 24.414.5488.9423.00000.-

PROPRIETÁRIA:- DORSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede em Cajamar, à Avenida Alto Alegre, n. 332, Polvilho, inscrita no CGC-MF sob numero 61.664.199/0001-47.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.03 da matrícula numero 6.049, deste serviço, feito aos 1º de dezembro de 1994.- Matriculado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). O Oficial, *José Renato Chizotti* (José Renato Chizotti).-

Av.01 - ORIGEM:- O imóvel supra matriculado é originário do **desdobro** do imóvel objeto da matrícula numero 6.049, deste serviço, à vista de escritura e planta.- Microfilme 150.421.- Jundiaí, 29.12.97.- Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

Av.02 - CONSTRUÇÃO:- Nos termos do requerimento assinado em Cajamar, aos 20 de março de 1998, instruído com Auto de Vistoria (habite-se) numero 003/98, expedido aos 13 de março de 1998, processo numero 0157/97, pela Prefeitura de Cajamar, é a presente para constar que no imóvel desta matrícula foi construído um prédio comercial, com a área edificada de 1.705,88m²., que recebeu o numero 332 da Avenida Alto Alegre, estimado em R\$102.862,00, tendo sido comprovado a inexistência de débitos previdenciários consubstanciado na CND numero 932.339 expedida aos 11 de março de 1998, pela agência de São Paulo do INSS.- Microfilme 152.094.- Jundiaí, 27 de março de 1998.- Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

Av.03 - RECADASTRO:- É a presente averbação "ex-officio", para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se recadastrado na Prefeitura de Cajamar sob numero 24414.54.88.0423.00.000.- Microfilme numero 152.094.- Jundiaí, 27 de março de 1998.- Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

"continua no verso"

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZZCV-7JSH4-U9F4N-K26NB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

CNM 112623.2.0082647-18

Página 2 de 5



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZCZCV-7JSH4-U9F4N-K26NB>

matrícula	ficha
82.647	01
	verso

R.04 - HIPOTECA:- Nos termos da escritura de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada aos 05 de junho de 1998, Livro 2970 fls. 277 a 284, pelo 17º Tabelião de Notas de São Paulo, a proprietária **DORSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob numero 60.746.948/0001-12, devidamente representado, para garantia da dívida no valor de R\$300.000,00, a ser restituída acrescida, desde a data de liberação do crédito da taxa referencial TR mais juros à taxa mensal de 2,00%, taxa anual de 26,82%, calculado sobre cada parcela corrigida, mediante 30 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas ao final de 30 dias contados da data da liberação do crédito, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final e integral liquidação do débito.- Microfilme 153.716.- Jundiaí, 18 de junho de 1998.- Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

AV 05 - PENHORA - Protocolo n. 252.466, em 13/05/2009. Nos termos do ofício expedido aos 22 de abril de 2009, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo n. 00329-2001-221-02-00-6, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cajamar, SP, movida por 1) **JULIO CESAR TIMOTEO GALEOTI**, RG n. 30.133.062-1 - SSP/SP, CPF n. 270.332.058-21, 2) **ED CARLOS RIBEIRO**, RG n. 27.770.470 - SSP/SP, CPF n. 282.359.808-19, 3) **EDSON NERES**, RG n. 28.821.857-7 - SSP/SP, CPF n. 348.970.702-87, residente e domiciliado à em, 4) **GECONALDO VIEIRA DE SOUSA**, inscrita no RG n. 30.508.392-2 - SSP/SP, CPF n. 285.455.608-93, 5) **GILBERTO CYRIACO DOS SANTOS**, RG n. 28.525.084-X - SSP/SP, CPF n. 260.601.898-22, 6) **IRINEU CORREA JUNIOR**, RG n. 22.059.606-2 - SSP/SP, CPF n. 060.108.838-73, 7) **JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR**, RG n. 26.752.082-7 - SSP/SP, CPF n. 168.690.338-38, 8) **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**, RG n. 33.121.629-2 - SSP/SP, CPF n. 933.730.074-53, 9) **JOSÉ PEREIRA SALES**, RG n. 32.353.033-3 - SSP/SP, CPF n. 212.799.468-06, 10) **KATIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA**, RG n. 32.618.869-1 - SSP/SP, CPF n. 334.765.658-07, 11) **PAULO ROBERTO ARDINA**, RG n. 29.631.311-7 - SSP/SP, CPF n. 219.101.778-90, 12) **REGINALDO LUIZ LINO**, RG n. 32.939.848-9 - SSP/SP, CPF n. 260.390.258-08, 13) **RICARDO AUGUSTO ALVES**, RG n. 27.246.603-7 - SSP/SP, CPF n. 282.537.998-02, 14) **ROGERIO GOMES DE ASSIS**, RG n. 28.510.545-0 - SSP/SP, CPF n. 470.635.805-15, 15) **VICTÓRIA ELIZABETH SAAVEDRA SAAVEDRA**, RNE n. Y046028M, CPF n. 146.174.188-22, 16) **WELLIGTON RICARDO ZAGO**, inscrita no RG n. 29.115.227-2 - SSP/SP, CPF n. 286.670.418-58, 17) **LUCIANE FERREIRA CHASKEL**, RG n. 27.542.256-2 - SSP/SP, CPF n. 288.077.798-46, 18) **CLEBINSON RODRIGUES GONÇALVES**, inscrita no RG n. 28.822.991-5 - SSP/SP, CPF n. 205.973.418-50, 19) **SINESIO INACIO DE LIMA**, RG n. 16.134.590-6 - SSP/SP, CPF n. 113.820.148-05, 20) **ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, 21) **ANNA CHRISTINA CRUZ NOVAES**, 22) **ANTÔNIO DAS DORES LEITE**, 23) **CARLOS CESAR BAGGIO**, 24) **DARCIO HENRIQUE DE SANTANA**, 25) **DIJALMA RODRIGUES MELO**, 26) **ELCIO ALEXANDRE DA SILVA**, 27) **FABIO**
(continua na ficha 02)



Validate this document here

CNM 112623.2.0082647-18

Página 3 de 5

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

2

MATRÍCULA
82.647

FICHA
02

FERREIRA PORTO DE VASCONCELOS, 28) FABIO LUIS DE MELO, 29) FRANCISCO GOMES FERREIRA, 30) GILMAR AUGUSTO BARBOSA, 31) JAILTON MOTA XAVIER, 32) JOCELINO FERREIRA DA SILVA, 33) JOSÉ CARLOS BARBOSA LINS, 34) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 35) JULIANA PENTEADO, 36) LUCIANO RODRIGUES DE LIMA, 37) LUIS CARLOS EUCLIDES, 38) MARCIO SHOJI NISHINAKA, 39) MOISES MOTA DO NASCIMENTO, 40) PATRICK PERSON SOARES, 41) PAULO HENRIQUE SANTANA LIMA, 42) PAULO PEREIRA DA SILVA, 43) RENATA DOS SANTOS, 44) ROBSON SILVA FERREIRA, 45) RODRIGO PEREIRA, 46) RONIVALDO DONIZETE MOREIRA, 47) ROSELITA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DA SILVA, 48) SANDERLEI ALVES, 49) SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVI, 50) VALDIR BÊNICIO DE AMORIM, 51) VITORIO NOVAIS DOS SANTOS, 52) WAGNER SANTANA LIMA, em face de: DORSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 61.664.199/0001-47, com sede à Rua Alto Alegre n. 332, Polvilho, em Cajamar, SP, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 1.613.755,81, incluindo o imóvel da matrícula número 82.648, tendo sido nomeado depositário o Sr. Ivan Gerson Scarpelini, RG n. 8.101.581-SP e CPF n. 031.942.468-52. Isenta de custas e de emolumentos. Justiça gratuita. Jundiaí, 28 de maio de 2009. Conferido por Rosanê Aparecida Sereguin. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

R 06 - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Protocolo n. 292.743, em 21/12/2011. Conforme Ofício n. 876/Drf/Jun/Gabin expedido nesta cidade, aos 15 de dezembro de 2011 por Fabio Garcia Vanderlinde, Delegado Adjunto da Receita Federal do Brasil em Jundiaí, instruído com extrato da relação de bens e direitos para arrolamento, cuja informação é protegida por sigilo fiscal, onde consta o arrolamento em nome do contribuinte **DORSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ n. 61.664.199/0001-47, nos termos do paragrafo 5º do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Na ocorrência de alienação, transferência ou oneração de quaisquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada a referida Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Jundiaí, 03 de janeiro de 2012. Conferido por João Miguel Fakine. Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). ####

R 07 - CARTA DE ARREMATAÇÃO - Protocolo n. 370.559, em 05/05/2016. Nos termos da Carta de Arrematação n. 01/2016, extraída dos autos do processo 00329004220015020221, movida por Julio Cesar Timoteo Galeoti, contra Dorsa Indústria e Comércio Ltda., cujo trâmite se deu perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cajamar, SP, este imóvel foi arrematado por **ALCIDES DOS SANTOS LISBOA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 2.931.019-2 - SSP/SP, CPF n. 063.255.648-04, residente e domiciliado na Rua Santana de Ipanema n. 262, Guarulhos, SP, pelo preço de R\$ 3.020.000,00 (incluindo-se o imóvel da matrícula n. 82.648, desta Serventia). Emitida DOI. Jundiaí, 31 de maio de 2016. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello.

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZZCV-7JSH4-U9F4N-K26NB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

CNM 112623.2.0082647-18

Página 4 de 5

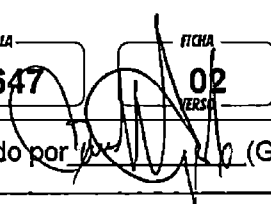
Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZCZCV-7JSH4-U9F4N-K26NB>

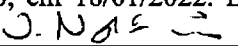
MATRÍCULA

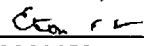
82.647

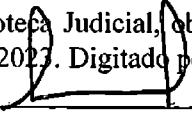
FICHA

02

Registrado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 08 - CANCELAMENTO/PENHORA - Em 26 de janeiro de 2022. Nos termos do ofício, expedido aos 10 de janeiro de 2022, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 00329-2001-221-02-00-6, que tramitou perante a Vara do Trabalho de Cajamar-SP, figurando como reclamante **JULIO CESAR TIMOTEO GALEOTI**, e como reclamado **DORSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, é a presente para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA, objeto da **AV 05** no valor de R\$ 1.613.755,81, Justiça Gratuita. Protocolo n. 464.730, em 18/01/2022. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por,  (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).#
1126233E10000000708515229.

AV 09 - CANCELAMENTO / ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Em 27 de junho de 2022. Nos termos do ofício SEI nº 174233/2022/ME, expedido nesta cidade, aos 09 de junho de 2022, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Jundiá - SP, é a presente para constar o cancelamento do arrolamento de bens, objeto do **R 06**, desta matrícula. Protocolo n. 472.251, em 10/06/2022. Conferido por João Otávio de Moraes Nalini. Averbado por,  (Elton de Freitas Silva, Escrevente).#
1126233E1000000076228922U.

AV 10 - CANCELAMENTO/HIPOTECA - Em 21 de junho de 2023. Nos termos do despacho expedido aos 06 de junho de 2023, extraído do processo n. 0032900-42.2001.5.02.0221, cujo trâmite se deu perante o Juízo da Vara do Trabalho de Cajamar-SP, é a presente para constar o cancelamento da Hipoteca Judicial, objeto do **R 04**, no valor de R\$ 300.000,00. Protocolo n. 489.871, em 13/06/2023. Digitado por Bárbara Beatriz Cirino Barbosa. Conferido e averbado por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).#112623321000000087730923E.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 20/02/2026, a presente fotocopia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 82647. . Jundiaí, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Thaís Elena Alves Souza - escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
Ao Trib. Jus.: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 1,38
Ao Min. Púb.: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,98
Protocolo: 668470

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233C30000001203628262





Validate this document here

CNM 112623.2.0082648-15

Página 1 de 7

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula
82.648

ficha
01

Jundiaí, 29 de dezembro de 1997

TERRENO urbano, sem benfeitorias, designado lote B, desdobrado de uma área de terras, situada no Sítio denominado **SANTA RITA**, no Bairro do Polvilho, município de Cajamar, comarca de Jundiaí, com a área de 3.570,00m²., que assim se descreve: mede 34,27m. de frente para a Avenida Alto Alegre, até o marco 01, onde deflete à esquerda e segue com distância de 60,00m. até o marco A, confrontando com o Hospital Municipal, onde deflete à esquerda com distância de 48,00m. até o marco 03, confrontando com a Rua Castilho, onde deflete à esquerda e segue com distância de 56,58m. e rumo 79°13'50" NW até o ponto A, confrontando com Agostinho de Tal ou sucessores, onde deflete à esquerda e segue com rumo de 0°25'50" SE e distância de 11,06m. até o ponto B, confrontando com o lote B, onde deflete 1ª esquerda e segue com rumo 89°34'54" SW e distância de 7,01m. até o ponto C, confrontando com o lote A onde deflete à direita e segue com rumo de 45°25'06" NW e distância de 11,99m. até o ponto D, confrontando com o lote A, onde deflete à direita com distância de 22,37m. e rumo 44°34'54" NE até o ponto E, confrontando com o lote A, onde deflete à direita e segue com distância de 2,00m. com rumo 45°25'06" NW até o ponto F, confrontando com o lote A, onde deflete à esquerda e segue com distância de 14,24m. e rumo de 44°34'54" NE até o ponto G, ponto inicial desta descrição.- Cadastro PM numero 24.414.5488.9423.00000.-

PROPRIETÁRIA:- DORSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede em Cajamar, à Avenida Alto Alegre, n. 332, Polvilho, inscrita no CGC-MF sob numero 61.664.199/0001-47.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.03 da matrícula numero 6.049, deste serviço, feito aos 1º de dezembro de 1994.- Matriculado por José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). O Oficial, José Renato Chizotti).

Av.01 - ORIGEM:- O imóvel supra matriculado é originário do desdobro do imóvel objeto da matrícula numero 6.049, deste serviço, à vista de escritura e planta.- Microfilme 150.421.- Jundiaí, 29.12.97.- Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

Av.02 - CONSTRUÇÃO:- Nos termos do requerimento assinado em Cajamar, aos 20 de março de 1998, instruído com Auto de Vistoria (habite-se) numero 004/98, expedido aos 13 de março de 1998, processo numero 2655/97, pela Prefeitura de Cajamar, é a presente para constar que no imóvel desta matrícula foi construído um prédio comercial, com a área edificada de 2.016,00m²., que recebeu o numero 439 da Rua Castilho, estimado em R\$121.625,00, tendo sido comprovado a inexistência de débitos previdenciários consubstanciado na CND numero 932.341 expedida aos 11 de março de 1998, pela agência de São Paulo do INSS.- Microfilme 152.095.- Jundiaí, 27 de março de 1998.- Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

Av.03 - RECADASTRO:- É a presente averbação "ex-officio", para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se recadastrado na Prefeitura de Cajamar sob numero 24414.54.88.0512.00.000.- Microfilme numero 152.095.- Jundiaí, 27 de março de 1998.- Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYPL7-PW42A-R6LLV-F23NX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Validate this document here

CNM 112623.2.0082648-15

Página 2 de 7



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYPL7-PW42A-R6LLV-F23NX>

matrícula

82.648

ficha

01

verso

R 4 - HIPOTECA:- Nos termos da escritura de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada aos 27 de dezembro de 2.000, Livro 3131 fls. 219 à 227, pelo 17º Cartório de Notas de São Paulo, a proprietária **DORSA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Alto Alegre, n. 332, Bairro Polvilho, na cidade de Cajamar-SP, CNPJ n. 61.664.199/0001-47, devidamente representada, deu o imóvel desta matrícula, **em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, devidamente representado, para garantia da dívida no valor de R\$300.000,00, a ser resgatada por meio de 30 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas, desde a data de liberação do crédito, da taxa referencial TR, mais juros à taxa mensal de 2,35%, taxa anual de 32,15%, calculado sobre o saldo devedor, vencendo-se a primeira delas ao final de 30 dias, contados da data da liberação do crédito e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final e integral liquidação do débito. Microfilme 174.616.- Jundiaí, 08 de janeiro de 2.001.- Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escr.).—

AV 5 - ADITAMENTO- Nos termos da escritura pública de aditamento a escritura de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada aos 05 de novembro de 2002, livro n. 3224, páginas 213 a 216, do 17º Tabelionato de Notas de São Paulo, SP., procede-se esta para constar que as parcelas vencidas em 11.08.2002 e 11.09.2002, oriundas da dívida constante do registro n. 4, que em seus vencimentos perfaziam os valores de R\$ 14.587,18 e R\$14.621,43, tiveram seus vencimentos prorrogados para 11.08.2003 e 11.09.2003, incidindo sobre os valores das mesmas, a partir de 11.08.2002 e 11.09.2002, respectivamente, os encargos da escritura aditada, quais sejam TR - Taxa Referencial, mais juros a taxa mensal de 2,35%, ficando ratificadas as demais cláusulas da escritura de mútuo, lavrada em 27 de dezembro de 2000. Microfilme n. 190.903. Jundiaí, 19 de dezembro de 2002. Averbado por *Rosane Aparecida Sereguin Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

AV 6 - ADITAMENTO - Por escritura de aditamento e ratificação a escritura de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, do 2º Cartório de Notas da comarca de Osasco - SP, datada de 28 de fevereiro de 2003, livro 541, fls. 93/96, é esta para constar que as partes, mutuamente acordadas, resolvem aditar e ratificar a escritura objeto do registro 4, desta, para ficar consignado que as parcelas vencidas em 11 de outubro de 2002 a 11 de dezembro de 2002, 11 de janeiro de 2003 e 11 de fevereiro de 2003, que atualizadas até 17 de fevereiro de 2003, perfazem a importância de R\$ 19.005,02, R\$ 18.778,80, R\$ 18.572,70, R\$ 17.022,18 e R\$ 15.191,59, tiveram seus vencimentos prorrogados para 11 de outubro de 2003 a 11 de dezembro de 2003, 11.

(continua na ficha 2)



Validate this document here

CNM 112623.2.0082648-15

Página 3 de 7

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
de Jundiá

MATRÍCULA

82.648

FICHA

02

de janeiro de 2004 e 11 de fevereiro de 2004, as quais serão atualizadas monetariamente com base no índice de variação acumulado à Taxa Referencial - TR, e acrescidas dos juros remuneratórios à taxa de 2,35% ao mês, ambos computados de 17 de janeiro de 2003 até seus respectivos vencimentos. Na hipótese de extinção da Taxa Referencial, a atualização monetária será calculada com base em título ou índice que venha a substituí-la e que reflita a desvalorização da moeda. Fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação as demais cláusulas constantes da referida escritura. Microfilme 193.249. Jundiá, 18 de março de 2003. Averbado por (João Miguel Fakine, escrevente).

AV 7 - ADITAMENTO - Por escritura de Retificação e Ratificação do 2º Cartório de Notas da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, datada de 28 de março de 2003, livro 541, fls. 381/382, procede-se a presente para constar a retificação da escritura objeto da averbação 6, desta, OS contratantes retro, resolvem em comum acordo, aditar e ratificar para ficar consignado que as parcelas vencidas em 11 de outubro de 2002 a 11 de fevereiro de 2003, que atualizadas até 17 de fevereiro de 2003, perfazem a importância de R\$ 19.005,02, R\$ 18.778,80, R\$ 18.572,70, R\$ 17.022,18, R\$ 15.191,59, tiveram prorrogados para 11 de outubro de 2003 a 11 de fevereiro de 2004, acrescidas, a partir de 17 de fevereiro de 2003 até os respectivos vencimentos, da Taxa Referencial - TR, mais juros à taxa de 2,35% ao mês, taxa anual de 32,15% calculados sobre o saldo devedor. Na hipótese de extinção da Taxa Referencial, a atualização monetária será calculada com base título ou índice que venha a substituí-la e que reflita a desvalorização da moeda. Fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação, as demais cláusulas constantes da referida escritura. Microfilme 194.000. Jundiá, 28 de abril de 2003. Averbado por (João Miguel Fakine, escrevente)

AV 08 - ADITAMENTO - Por escritura de aditamento e repactuação e parcelamento de dívida com ratificação de garantia hipotecária e outras avenças, do 2º Tabelião de Notas de Osasco - SP, datada de 23 de junho de 2003, livro 547, fls. 355/358, as partes retro qualificadas, em comum acordo, as partes resolvem aditar, repactuar, parcelar e ratificar as escrituras devidamente averbadas sob ns. 06 e 07, desta, para ficar constando o que se segue: **Primeira:** A devedora/garantidora reconhece e confessa que o saldo devedor (vencido e a vencer), alusivo a dívida discriminada na cláusula anterior, apurada até a data de 04/02/2003, importa em R\$ 218.839,12 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos), e não tendo condições de adimpli-la de imediato, propõe ao BANCO, e este aceita, por mera liberalidade, que não implica em novação, perdão, transação e ou qualquer outra forma de alteração da dívida e ou do contratado, mas apenas visando a ela devedora/garantidora melhores condições de cumprir com sua obrigação, em aditar, repactuar, parcelar a dívida reconhecida e confessada na escritura aqui indicada, nas seguintes condições, a seguir: **a) 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 8.200,00**

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYPL7-PW42A-R6LLV-F23NX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this
document here

CNM 112623.2.0082648-15

Página 4 de 7

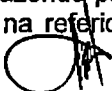
MATRÍCULA

82.648

FICHA

02

VERSO

(oito mil e duzentos reais), cada uma, nesse valor já inclusos juros à taxa de 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), correspondendo à taxa efetiva anual de 32,15% (trinta e dois inteiros e quinze centésimos por cento), devendo ainda incidir sobre cada parcela a atualização e variação pela Taxa Referencial - TR, computada data de 04/06/2003 até efetivo vencimento de cada parcela, vencendo-se a primeira em 23/08/2003, e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, a terminar em 23/04/2007; **b) 01 (uma) parcela final**, no valor de R\$ 8.717,37 (oito mil, setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), nesse valor já inclusos juros à taxa de 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), ao mês, correspondendo à taxa efetiva anual de 32,15% (trinta e dois inteiros e quinze centésimos por cento), devendo ainda incidir sobre referida parcela a atualização pela variação da Taxa Referencial - TR, computada da data de 04/06/2003 até final vencimento da prestação, com vencimento designado para o dia 23/05/2007. Parágrafo único - No caso de extinção da TR - (Taxa Referencial), a atualização monetária será calculada com base em título ou índice que venha a substituí-lo e que reflita a desvalorização da moeda; **Segunda:** As parcelas avençadas na cláusula segunda, itens "a" e "b", serão pagas pela **devedora garantidora** mediante lançamento a débito da conta corrente de n. 26.548-9, por ela mantida junto à agência 0292/Campos Elíseos - Urb. SP do BANCO, que fica autorizado a efetuar ditos lançamentos, nas datas e pelos valores ali estipulados; **Terceira:** Que em decorrência da dívida ora confessada, a **devedora garantidora** emite e entrega ao BANCO, uma nota promissória "Pró-Solvendo", de inteiro efeito cambial, no valor de R\$ 365.461,33 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), que corresponde a 167% (cento e sessenta e sete por cento), do débito confessado, avalizada pelos avalistas constantes no título, ficando assim, desde já e na melhor forma de direito, cancelada aquela anterior emitida, por força da escritura mencionada na cláusula primeira, por perda de seu objeto; **Quarta:** Os avalistas responsabilizam-se solidariamente com a devedora garantidora não só pelo pagamento do principal, como dos acessórios ora convencionados, e ainda pelo cumprimento de todas as obrigações por ela assumidas no presente instrumento, inclusive na hipótese de vencimento antecipado. Fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação as demais cláusulas constantes na referida escritura. Microfilme 195.897. Jundiaí, 14 de julho de 2003. Averbado por  (João Miguel Fakine, escrevente.) -----

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 252.466, em 13/05/2009. Nos termos do ofício expedido aos 22 de abril de 2009, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo n. 00329-2001-221-02-00-6, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cajamar, SP, movida por **1) JULIO CESAR TIMOTEO GALEOTI**, RG n. 30.133.062-1 - SSP/SP, CPF n. 270.332.058-21, **2) ED CARLOS RIBEIRO**, RG n. 27.770.470 - SSP/SP, CPF n. 282.359.808-19, **3) EDSON NERES**, RG n. 28.821.857-7 - SSP/SP, CPF n. 348.970.702-87, residente e domiciliado à em, **4) GECINALDO VIEIRA DE SOUSA**, inscrita no RG n. 30.508.392-2 - SSP/SP, CPF n. 285.455.608-93, **5) GILBERTO CYRIACO DOS SANTOS**, RG n. 28.525.084-X - SSP/SP, CPF n. 260.601.898-22, **6) IRINEU CORREA JUNIOR**, RG n. 22.059.606-2 - SSP/SP, CPF n. 060.108.838-73, **7)**

continua na ficha 03.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYPL7-PW42A-R6LLV-F23NX>



Validate this document here

CNM 112623.2.0082648-15

Página 5 de 7

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

2

MATRÍCULA
82.648

FICHA
03

168.690.338-38, 8) JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, RG n. 33.121.629-2 - SSP/SP, CPF n. 933.730.074-53, 9) JOSÉ PEREIRA SALES, RG n. 32.353.033-3 - SSP/SP, CPF n. 212.799.468-06, 10) KATIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA, RG n. 32.618.869-1 - SSP/SP, CPF n. 334.765.658-07, 11) PAULO ROBERTO ARDINA, RG n. 29.631.311-7 - SSP/SP, CPF n. 219.101.778-90, 12) REGINALDO LUIZ LINO, RG n. 32.939.848-9 - SSP/SP, CPF n. 260.390.258-08, 13) RICARDO AUGUSTO ALVES, RG n. 27.246.603-7 - SSP/SP, CPF n. 282.537.998-02, 14) ROGERIO GOMES DE ASSIS, RG n. 28.510.545-0 - SSP/SP, CPF n. 470.635.805-15, 15) VICTÓRIA ELIZABETH SAAVEDRA SAAVEDRA, RNE n. Y046028M, CPF n. 146.174.188-22, 16) WELLIGTON RICARDO ZAGO, inscrita no RG n. 29.115.227-2 - SSP/SP, CPF n. 286.670.418-58, 17) LUCIANE FERREIRA CHASKEL, RG n. 27.542.256-2 - SSP/SP, CPF n. 288.077.798-46, 18) CLEBINSON RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no RG n. 28.822.991-5 - SSP/SP, CPF n. 205.973.418-50, 19) SINESIO INACIO DE LIMA, RG n. 16.134.590-6 - SSP/SP, CPF n. 113.820.148-05, 20) ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 21) ANNA CHRISTINA CRUZ NOVAES, 22) ANTÔNIO DAS DORES LEITE, 23) CARLOS CESAR BAGGIO, 24) DARCIO HENRIQUE DE SANTANA, 25) DIJALMA RODRIGUES MELO, 26) ELCIO ALEXANDRE DA SILVA, 27) FABIO FERREIRA PORTO DE VASCONCELOS, 28) FABIO LUIS DE MELO, 29) FRANCISCO GOMES FERREIRA, 30) GILMAR AUGUSTO BARBOSA, 31) JAILTON MOTA XAVIER, 32) JOCELINO FERREIRA DA SILVA, 33) JOSÉ CARLOS BARBOSA LINS, 34) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 35) JULIANA PENTEADO, 36) LUCIANO RODRIGUES DE LIMA, 37) LUIS CARLOS EUCLIDES, 38) MARCIO SHOJI NISHINAKA, 39) MOISES MOTA DO NASCIMENTO, 40) PATRICK PERSON SOARES, 41) PAULO HENRIQUE SANTANA LIMA, 42) PAULO PEREIRA DA SILVA, 43) RENATA DOS SANTOS, 44) ROBSON SILVA FERREIRA, 45) RODRIGO PEREIRA, 46) RONIVALDO DONIZETE MOREIRA, 47) ROSELITA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DA SILVA, 48) SANDERLEI ALVES, 49) SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVI, 50) VALDIR BENICIO DE AMORIM, 51) VITORIO NOVAIS DOS SANTOS, 52) WAGNER SANTANA LIMA, em face de: DORSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 61.664.199/0001-47, com sede à Rua Alto Alegre n. 332, Polvilho, em Cajamar, SP, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 1.613.755,81, incluindo o imóvel da matrícula número 82.647, tendo sido nomeado depositário o Sr. Ivan Gerson Scarpelini, RG n. 8.101.581-SP e CPF n. 031.942.468-52. Isenta de custas e de emolumentos. Justiça gratuita. Jundiaí, 28 de maio de 2009.

Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

R 10 - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Protocolo n. 292.743, em 21/12/2011. Conforme Ofício n. 876/Drf/Jun/Gabin expedido nesta cidade, aos 15 de dezembro de 2011 por Fabio Garcia Vanderlinde, Delegado Adjunto da Receita Federal do Brasil em Jundiaí, instruído com extrato da relação de bens e direitos para arrolamento, cuja

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYPL7-PW42A-R6LLV-F23NX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

CNM 112623.2.0082648-15

Página 6 de 7

MATRÍCULA
82.648

FICHA
03
VERSO

informação é protegida por sigilo fiscal, onde consta o arrolamento em nome do contribuinte **DORSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ n. 61.664.199/0001-47, nos termos do paragrafo 5º do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Na ocorrência de alienação, transferência ou oneração de quaisquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada a referida Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Jundiaí, 03 de janeiro de 2012. Conferido por João Miguel Fakine. Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). ###

R 11 - CARTA DE ARREMATACÃO - Protocolo n. 370.559, em 05/05/2016. Nos termos da Carta de Arrematação n. 01/2016, extraída dos autos do processo 00329004220015020221, movida por Julio Cesar Timoteo Galeoti, contra Dorsa Indústria e Comércio Ltda., cujo trâmite se deu perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cajamar, SP, este imóvel foi arrematado por **ALCIDES DOS SANTOS LISBOA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 2.931.019-2 - SSP/SP, CPF n. 063.255.648-04, residente e domiciliado na Rua Santana de Ipanema n. 262, Guarulhos, SP, pelo preço de R\$ 3.020.000,00 (incluindo-se o imóvel da matrícula n. 82.647, desta Serventia). Emitida DOI. Jundiaí, 31 de maio de 2016. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Registrado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 12 - CANCELAMENTO/PENHORA - Em 26 de janeiro de 2022. Nos termos do ofício, expedido aos 10 de janeiro de 2022, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 00329-2001-221-02-00-6, que tramitou perante a Vara do Trabalho de Cajamar-SP, figurando como reclamante **JULIO CESAR TIMOTEO GALEOTI**, e como reclamado **DORSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, é a presente para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, objeto da **AV 09** no valor de R\$ 1.613.755,81, Justiça Gratuita. Protocolo n. 464.730, em 18/01/2022. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por, João Otávio de Moraes Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).#
1126233E10000000708516227.

AV 13 - CANCELAMENTO / ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Em 27 de junho de 2022. Nos termos do ofício SEI nº 174233/2022/ME, expedido nesta cidade, aos 09 de junho de 2022, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Jundiaí - SP, é a presente para constar o cancelamento do arrolamento de bens, objeto do **R 10**, desta matrícula. Protocolo n. 472.251, em 10/06/2022. Conferido por João Otávio de Moraes Nalini. Averbado por, Elton de Freitas Silva (Elton de Freitas Silva, Escrevente).#
1126233E1000000076229022B.

"continua na ficha 04"

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYPL7-PW42A-R6LLV-F23NX>



Validate this document here

CNM 112623.2.0082648-15

Página 7 de 7

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA

82.648

FICHA

04

AV 14 - CANCELAMENTO/HIPOTECA - Em 16 de agosto de 2023. Nos termos do despacho expedido em 01 de agosto de 2023, extraído do processo n. 0032900-42.2001.5.02.0221, cujo trâmite se deu perante o Juízo da Vara de Cajamar-SP, é a presente para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do **R 04**, e dos aditivos, objetos das **AV 05, AV 06, AV 07 e AV 08**, no valor de R\$ 300.000,00. Protocolo n. 492.599, em 02/08/2023. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, J. N. e - (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#

1126233210000000896348239.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 20/02/2026, a presente fotocopia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 82648. . Jundiaí, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Thaís Elena Alves Souza - escrevente (Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
Ao Trib. Jus.: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 1,38
Ao Min. Púb.: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,98
Protocolo: 668471

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1126233C30000001203629260



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYPL7-PW42A-R6LLV-F23NX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

